



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.066, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Reconhece o Município de São João do Sabugi como “Terra das Artes” do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o município de São João do Sabugi como “**Terra das Artes**” do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de janeiro de 2022,
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.103 Data: 21.01.2022 Págs. 08

FÁTIMA BEZERRA
Governadora